

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 24

De 14 de abril de 1978

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Sub-Tenente Antônio da Antônio Sobrinho, DD. Maestro da Banda do 13º Batalhão Policial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 13 de abril de 1978, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Sub-Tenente Antônio da Antônio Sobrinho, DD. Maestro da Banda do 13º Batalhão Policial da Força Pública do Estado de São Paulo, sediada nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (catorze) dias do mês de abril do ano de 1978 (mil, novecentos e setenta).

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPIES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 24, do livro competente nº 1.-